

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão:19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública** o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na **ação 1356 – Reestruturação das Unidades da Polícia Militar**, no **Programa 519**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda é destinada a Secretaria de Estado de Segurança Pública e destina-se a aquisição de um ônibus para ser utilizado pelo projeto Judô-Bope da Polícia Militar.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2019

Dr. João
Deputado Estadual